

INFRA S/A E FNTF AINDA NÃO INICIARAM AS NEGOCIAÇÕES DO ACT 2024/2025 E PRAZO DO MESMO É PRORROGADO PARA 30/09/2024.

OFÍCIO Nº 289/2024/GEDEP-INFRA S/A/SUGEP-INFRA S/A/DIRAF-INFRA S/A/PRESI-INFRA S/A/DIREX-INFRA S/A/CONSAD-INFRA S/A/AG-INFRA S/A

Brasília, na data da assinatura.

Aos Senhores Representantes Sindicais

Assunto: Acordo Coletivo dos empregados da Ex-RFFSA/Infra S.A. 2024-2025.

Prezados Senhores representantes dos Sindicatos.

Considerando que o processo de negociação coletiva de trabalho 2024-2025 dos empregados da Ex-RFFSA/Infra S.A. não foi iniciado, informa-se a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho vigente até 30 de setembro de 2024.

Qualquer dúvida poderá ser enviada para o e-mail gedep@infrasa.gov.br.

Atenciosamente,
(Assinado Eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas